



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº. 10/2011

**“Requerem ao senhor Prefeito Municipal que informe a esta Câmara, se todas as crianças de Pratânia, com idade entre 0 e 6 anos, cujos pais as encaminharam neste ano de 2011, estão sendo atendidas em creche e pré-escola. Em caso de existir lista de espera, que cópia da mesma seja encaminhada à Câmara”.**

SENHOR PRESIDENTE,

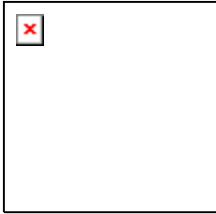
Considerando que, conforme o Artigo 54, Inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

Considerando que, em Pratânia, o Poder Público mantém a Creche Municipal “Alice Vieira da Maia”, bem como a Escola de Ensino Infantil “Irene Gomes Vieira”;

Considerando a resposta ao Requerimento nº 16/2010, de nossa autoria, onde o senhor Prefeito informou que todas as crianças matriculadas em 2010, na Creche e no Núcleo de Assistência Social teriam sua rematrícula garantida, bem como no caso das novas matrículas para 2011 serem superiores à capacidade física da Creche Municipal, seria priorizado o atendimento dos filhos cujos pais comprovarem trabalho formal, com registro em Carteira de Trabalho, assim como as crianças que não pudessem ser atendidas de imediato seriam chamadas no decorrer do ano, de acordo com os cancelamentos realizados;

Considerando que cabe privativamente à Câmara Municipal solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração (Artigo 18, inciso IX);

De acordo com o disposto nos artigos 169 e 170 e seus parágrafos únicos, do Regimento Interno da Câmara, REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Câmara se todas as crianças de Pratânia, com idade entre 0 e 6 anos, cujos pais procuraram e procuram o



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA**

- Estado de São Paulo –

(Requerimento nº 10/2011)

Departamento de Educação da Prefeitura para matriculá-las regularmente, estão sendo atendidas prontamente em creche e pré-escola, ou se há lista de espera.

Requeremos, ainda, no caso de haver lista de espera, que seja encaminhada a esta Câmara cópia dessa lista e demais informações que o Executivo considerar necessárias.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 18 de agosto de 2011.

**CUSTODIO FÁVERO**

- Vereador -

**LUÍS CARLOS JOSEPETTI BASSETTO**

- Vereador -

**MAURO CORREA DA SILVA**

- Vereador -

**NEY VIEIRA NASCIMENTO**

- Vereador -

**ODAIR JOSÉ POLIDO**

- Vereador -